

EDITAL INTERNO

EDITAL N. 77/2023 - IFPR CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 20 VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DA CHAMADA COMPLEMENTAR

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021, seção nº 2, página 33, torna pública a a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS** dos candidatos inscritos na chamada complementar para o Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica, listados no quadro abaixo:

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Segue a relação de matrículas deferidas e indeferidas conforme tabela abaixo.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
ANGÉLICA MONTANARI DOS SANTOS	DEFERIDA*
ESTER SOARES DA SILVA	DEFERIDA*
FERNANDA DIAS DOS SANTOS	DEFERIDA
LUCIANE SALES CASARIN	INDEFERIDA
VALQUÍRIA DA SILVA SANTOS CORRÊA	DEFERIDA*

*O candidato ainda deve documentos para a Secretaria Acadêmica, devendo levá-los ao Instituto Federal do Paraná - campus Astorga ou enviá-los por e-mail para a Secretaria, ficando sujeito ao cancelamento da matrícula.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

2.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do Campus Avançado Astorga <https://astorga.ifpr.edu.br/>.

2.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

2.4 O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.2.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

2.5 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 31125700 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

2.6 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

2.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e Direção do Campus.

Ricardo Luiz Töws
Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 10/10/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2612415** e o código CRC **033A643B**.

Referência: Processo nº 23411.008059/2023-12

SEI nº 2612415

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil